

APROVADO

Autor: **DEPUTADA EDNA AUZIER**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/26-AL**

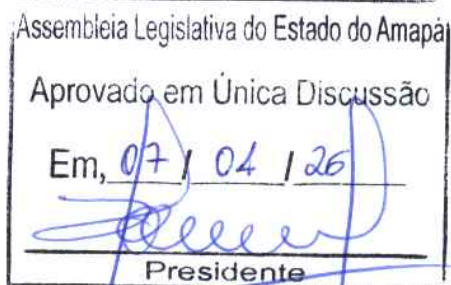
Protocolo nº:

Data: 19/02/2026

Assunto: Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Alessandra Magna de Castro Penafort Bezerra, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0044/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/2026-AL

AUTORIA : Deputada EDNA AUZIER

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense a Senhora Alessandra Magna de Castro Penafort Bezerra, e dá outras providencias

RELATOR (A) : Deputada ZENEIDE COSTA

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/25-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier, que propõe a concessão do título de Cidadã Amapaense a senhora Alessandra Magna de Castro Penafort Bezerra, e dá outras providências.

Nos termos do artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (RI-ALAP), verifica-se que a tramitação do referido projeto encontra-se formalmente regular.

A fundamentação legal, Resolução nº 124/2013, de 24 de junho de 2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, dispõe:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.



II – VOTO DA RELATORA

O referido Projeto de Decreto Legislativo propõe a concessão do título de Cidadã Amapaense a senhora Alessandra Magna de Castro Penafort Bezerra, nascida em Belém do Pará.

A homenageada reside no Estado do Amapá há 40 anos; é empresária da YBYRÁ Biodesign da Amazônia, a qual, em 2022, recebeu o “Selo Amapá – Produtos do meio do Mundo “. Além disso, a empresa conquistou o primeiro lugar no prêmio APEX, na categoria Promoção da Sociobiodiversidade, consolidando-se como referência em inovação sustentável na Amazônia reconhecimento este que respalda sua atuação no Estado do Amapá.

Sua atuação no mercado a Ybirá Biodesign da Amazônia, *startup* amapaense, trouxe impactos positivos para os cidadãos do Amapá ao unir inovação, sustentabilidade e geração de oportunidades vem ajudando a diversos cidadãos fortalece a identidade do Amapá como polo de inovação sustentável e inclusão social.

Com relação aos aspectos de juridicidade formal, o projeto veio acompanhado da justificativa e do currículo da homenageada, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 124/2013.

Diante disso, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/26-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/2026-AL, de autoria da Deputada Edna Auzier.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputado ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PC do B – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão
Amapaense à Senhora
**ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO
PENAFORT BEZERRA**, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento sustentável, à inovação e à valorização da bioeconomia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 180 S. Ordinária

DATA 07/04/2026

VOTAÇÃO Parecer nº 0044/2026/CCJ/AL que aprova o PDL nº 0007/26-AL

Simbólica
 Nominal
 Secreta

1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão

Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL	X			
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY CIDADANIA				X
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.787, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, e da outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao General de Brigada **ROBERVAL DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade amapaense, notadamente no âmbito da segurança, da defesa, da integração regional e das ações institucionais desenvolvidas no Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.788, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Jesus Pontes

Concede o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito em Pesquisa Científica Dr. Carlos Chagas à Senhora **MANUELLE DA COSTA PEREIRA**, pelos relevantes trabalhos prestados com o projeto Kit Solar Castanheiro, com o aperfeiçoamento de uma alternativa inovadora para melhoria da qualidade de vida de extrativistas no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade brasileira

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.790, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Deputada Edna Auzier

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **ALESSANDRA MAGNA DE CASTRO PENAFORT BEZERRA**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento sustentável, à inovação e à valorização da bioeconomia no Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de abril de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 10 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/26-AL, que contém 08 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por **ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento